

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20**  
**NIRE 31.300.023.907**  
**Companhia Aberta**  
**FATO RELEVANTE**

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”)** informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data e tendo em vista o vencimento das operações com derivativos realizadas no âmbito da aprovação divulgada no Fato Relevante de 31 de agosto de 2021, autorizou a Companhia a recomprar, para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria e posterior alienação, ou a celebrar novas operações com derivativos lastreados em ações de sua emissão, até o limite correspondente à 24.145.100 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e cem) de ações ordinárias. O referido limite, acrescido da quantidade de ações já mantidas em tesouraria e daquelas objeto de outros contratos derivativos celebrados pela Companhia, representa, na presente data, aproximadamente, 8,91% (oito virgula noventa e um por cento) do total de ações da Companhia em circulação no mercado.

A autorização conferida pelo Conselho de Administração para a realização das novas operações a serem celebradas pela Companhia tem vigência até 31 de março de 2024.

A Companhia tem em circulação, conforme o conceito da Resolução CVM nº 77/2022 339.232.937 (trezentos e trinta e nove milhões, duzentas e trinta e duas mil e novecentas e trinta e sete) ações ordinárias.

As operações serão feitas a débito da conta de reserva de lucros registrada no balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2022.

As operações serão realizadas por intermédio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras: BANCO ABC BRASIL S.A. e BANCO VOTORANTIM S.A..

Informações adicionais encontram-se disponíveis aos acionistas nos sites da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023

Ricardo Paixão Pinto Rodrigues  
Diretor de Relações com Investidores